



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	12
Atas de Sessões	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Receita e Despesas do Ensino (Artigo 256 da Constituição Estadual)	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.624, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único – As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.39.00 (020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 47.000,00

28.846.1103.0.001 – Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00 (040) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 50.000,00

UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 – Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (051) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

12.361.1104.2.010 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.16.00 (057) Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil.....R\$ 10.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.014 – Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.3.90.39.00 (084) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

12.365.1107.2.015 – Manutenção das atividades do setor de Pré Escola

3.3.90.39.00 (091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 70%

Fl. 01 da Lei n.º 1.624/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 3 de 13

12.361.1113.2.032 – Manutenção da Educação Básica Fundamental – 70% - Fundeb
3.1.90.16.00 (133) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

12.365.1113.2.034 – Manutenção da Educação Básica Pré Escola – 70% - Fundeb
3.1.90.16.00 (139) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.039 – Manutenção das atividades de Logradouros Públicos
3.1.90.16.00 (176) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.90.30.00 (238) Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 (241) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

10.301.1118.2.050 – Manutenção das ESF – Estratégia de Saúde da Família
3.3.90.39.00 (249) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

10.301.1118.2.055 – Manutenção das atividades do SAMU
3.3.90.39.00 (261) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

10.301.1118.2.082 – Covid 19 – Manutenção das Atividades Médico Hospitalar
3.1.90.11.00 (263) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 85.000,00
3.1.90.16.00 (265) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE CONVÊNIOS

10.301.1119.2.114 – Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.1.90.11.00 (415) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

10.302.1119.2.055 – Manutenção das atividades do SAMU
3.1.90.16.00 (283) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA – CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 – Manutenção das Atividades da Secretária – Conselhos e Políticas Complementares
3.3.90.39.00 (300) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1120.2.065 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Fl. 02 da Lei n.º 1.624/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 4 de 13

3.3.90.39.00 (307) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 – Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00 (327) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

TOTALR\$ 580.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) - Provável excesso de arrecadação das receitas da Fonte: 1000 – Recursos Livres.....R\$ 127.000,00

b) - Provável excesso de arrecadação da seguinte rubrica da receita – fonte 05:

- 1.7.1.3.50.1.1.06 (157) – Transf. Recursos SUS – Agentes Comum. Saúde – ACS.....R\$ 50.000,00

SUB TOTALR\$ 177.000,00

b) anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – OUTROS – 30%

12.365.1114.2.038 – Manutenção da Educação Básica Pré Escola – 30%

3.3.90.30.00 (163) Material de Consumo.....R\$ 21.000,00

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.1.90.11.00 (206) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 140.000,00

3.1.90.13.00 (207) Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.1.90.11.00 (235) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 (236) – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE – CONVÊNIOS

10.301.1119.2.055 – Manutenção das atividades do SAMU

3.3.90.30.00 (284) Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

SUB TOTALR\$ 403.000,00

TOTALR\$ 580.000,00

Fl. 03 da Lei n.º 1.624/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 5 de 13

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Fl. 04 da Lei n.º 1.624/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 6 de 13

Decretos

DECRETO Nº 4.319, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.40.00 (021) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar do Setor de Pré Escola

3.3.90.30.00 (099) - Material de Consumo.....R\$ 55.000,00

12.306.1108.2.019 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (100) - Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.1.009 – Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (167) - Obras e Instalações.....R\$ 44.000,00

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 – Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.32.00 (325) - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 183.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

Fl. 01 do Decreto n.º 4.319/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 7 de 13

- Provável Excesso de Arrecadação das receitas da Fonte: 1000 – Recursos Livres.....R\$ 183.000,00
TOTALR\$ 183.000,00

Art. 3º - Fica suplementada de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021, na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO
12.362.1112.2.028 – Manutenção do Transporte Escolar Estadual
3.3.90.30.00 (129) - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.000,00

Art. 4º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO
12.362.1112.2.028 – Manutenção do Transporte Escolar Estadual
3.3.90.39.00 (130) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna
Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.
ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Fl. 02 do Decreto n.º 4.319/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 8 de 13

DECRETO N.º 4.320, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.624, de 20 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único – As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.39.00 (020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 47.000,00

28.846.1103.0.001 – Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00 (040) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 50.000,00

UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 – Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (051) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

12.361.1104.2.010 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.16.00 (057) Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil.....R\$ 10.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.014 – Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.3.90.39.00 (084) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

12.365.1107.2.015 – Manutenção das atividades do setor de Pré Escola

3.3.90.39.00 (091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Fl. 01 do Decreto n.º 4.320/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 9 de 13

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 70%

12.361.1113.2.032 – Manutenção da Educação Básica Fundamental – 70% - Fundeb
3.1.90.16.00 (133) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

12.365.1113.2.034 – Manutenção da Educação Básica Pré Escola – 70% - Fundeb
3.1.90.16.00 (139) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.039 – Manutenção das atividades de Logradouros Públicos
3.1.90.16.00 (176) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.90.30.00 (238) Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 (241) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

10.301.1118.2.050 – Manutenção das ESF – Estratégia de Saúde da Família
3.3.90.39.00 (249) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

10.301.1118.2.055 – Manutenção das atividades do SAMU
3.3.90.39.00 (261) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

10.301.1118.2.082 – Covid 19 – Manutenção das Atividades Médico Hospitalar
3.1.90.11.00 (263) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 85.000,00
3.1.90.16.00 (265) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE CONVÊNIOS

10.301.1119.2.114 – Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.1.90.11.00 (415) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

10.302.1119.2.055 – Manutenção das atividades do SAMU
3.1.90.16.00 (283) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA – CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 – Manutenção das Atividades da Secretária – Conselhos e Políticas Complementares
3.3.90.39.00 (300) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fl. 02 do Decreto n.º 4.320/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 10 de 13

08.244.1120.2.065 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.39.00 (307) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 – Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 (327) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
TOTALR\$ 580.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) - Provável excesso de arrecadação das receitas da Fonte: 1000 – Recursos Livres.....R\$ 127.000,00

b) - Provável excesso de arrecadação da seguinte rubrica da receita – fonte 05:
- 1.7.1.3.50.1.1.06 (157) – Transf. Recursos SUS – Agentes Comum. Saúde – ACS.....R\$ 50.000,00
SUB TOTALR\$ 177.000,00

b) anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – OUTROS – 30%

12.365.1114.2.038 – Manutenção da Educação Básica Pré Escola – 30%
3.3.90.30.00 (163) Material de Consumo.....R\$ 21.000,00

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
3.1.90.11.00 (206) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 140.000,00
3.1.90.13.00 (207) Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.1.90.11.00 (235) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 (236) – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE – CONVÊNIO

10.301.1119.2.055 – Manutenção das atividades do SAMU
3.3.90.30.00 (284) Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
SUB TOTALR\$ 403.000,00
TOTALR\$ 580.000,00

Fl. 03 do Decreto n.º 4.320/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 11 de 13

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Fl. 04 do Decreto n.º 4.320/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 12 de 13

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Ata de sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos e as propostas à Carta Convite nº 013/2022, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de materiais biológicos entre as unidades de Saúde do Município de Ipeúna e o laboratório na cidade de Rio Claro/SP.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, no Paço Municipal, sito à Rua 01 Nº 275, 1º andar, Centro, em Ipeúna, na Sala de Licitações, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Decreto Municipal Nº 4230/2022 e 4270/2022, por seus membros: Tatiana Grazia do Carmo, Ramon de Goes Conti e Cristiane Magalhães Mota, sob a presidência do último, para abertura da licitação em referência, à qual apresentaram seus envelopes as empresas: **A GROPELLI - EPP** - sem representante, **ERIKA FREITAS FERREIRA 37227781828 - ME** - sem representante e **LUDORO SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIREILI** - sem representante. Dando prosseguimento nos trabalhos, os envelopes foram analisados e vistados por todos, nada tendo a constar. Em abertura pelo Presidente da Comissão dos envelopes únicos contendo as propostas e documentos, foram os mesmos rubricados pelos membros. Da análise dos documentos foi constatado da seguinte forma: a) as empresas **ERIKA FREITAS FERREIRA 37227781828 - ME** e **LUDORO SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIREILI** atenderam todos as exigências editalícias quanto aos documentos solicitados; b) a empresa **A GROPELLI - EPP** não apresentou em seu contrato social ou CNPJ, objeto compatível ao da referida licitação, tratando-se de empresa de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, ou seja, seu ramo de atividade é completamente impertinente, com a prestação dos serviços previstos no Edital. Desta forma, a Comissão delibera por **HABILITAR** as empresas **ERIKA FREITAS FERREIRA 37227781828 - ME** e **LUDORO SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIREILI**, por atendimento ao edital e **INABILITAR** a empresa **A GROPELLI - EPP**, visto que, é necessário que haja compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social - cartão CNPJ - CNAE das empresas licitantes. Tendo em vista o que determina a Lei Federal 8.666/93 Art. 22 § 7º, pela não obtenção de no mínimo três empresas habilitadas, a Comissão delibera pela repetição do certame, conforme determina a disposição legal, após conhecimento e ciência do Executivo Municipal. Nada mais havendo a constar, a Comissão dará conhecimento às demais empresas participantes do seu resultado, via e-mail, abrindo prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 554

Página 13 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Receita e Despesas do Ensino (Artigo 256 da Constituição Estadual)



Prefeitura Municipal de Ipeúna

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (Artigo 256 da Constituição Estadual)

MUNICÍPIO: Ipeúna

PERÍODO: 3o. Trimestre / 2022

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.111.815,42	Ensino Fundamental	1.826.872,25	1.629.311,30	1.542.603,72
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	600.410,79	Educação Infantil	741.524,54	580.974,09	545.413,77
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	928.634,68	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	4.195.224,94	4.195.224,94	4.195.224,94
Imposto de Renda Retido na Fonte	446.384,87	(=) Total da Despesa do Ensino	6.763.621,73	6.405.510,33	6.283.242,43
Dívida Ativa do IPTU	303.156,95	(%) Percentual - Aplicação no Ensino	24,89	23,57	23,12
Divida Ativa do ISS	11.222,65	(-) Fundeb Retido e não Aplicado	75.210,19	160.847,82	269.859,03
Multa/Juros provenientes do IPTU	7.143,95	(=) Total Aplicado no Ensino	6.688.411,54	6.244.662,51	6.013.383,40
Multa/Juros provenientes do ISS	14.724,09	(%) Percentual - Aplicação no Ensino (Art. 212 CF)	24,61	22,98	22,13
Multas da Divida Ativa do IPTU	121.595,55				
Multa da Divida Ativa do ISS	8.675,31				
Cota Parte do FPM - mensal	9.822.687,18	(-) Despesas Recursos QSE/Convênios/Outros	1.608.275,52	1.437.535,66	1.367.103,21
Cota Parte do FPM - 1% - dezembro	98.678,06				
Cota parte do FPM - 1% - julho	546.136,69				
Imposto Territorial Rural	13.489,36	(+) Despesas Realizadas c/Recursos do FUNDEB	4.120.014,75	4.034.377,12	3.925.365,91
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	9.605.052,05	(-) Valor Efetivamente Retido FUNDEB	4.195.224,94	4.195.224,94	4.195.224,94
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.476.114,84	(=) Fundeb Retido e não Aplicado	75.210,19	160.847,82	269.859,03
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	58.472,22				
Total das Receitas de Impostos e Transferências	27.174.394,66				
		FUNDEB			
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.620.876,02	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	4.120.014,75	4.034.377,12	3.925.365,91
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adic.	59.463,62	(%) Percentual	88,24	86,40	84,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicações Profissionais do Magistério - FUNDEB	3.477.876,93	3.477.876,93	3.369.580,98
Recursos Recebidos do Fundeb	4.605.955,06	(%) Percentual	74,48	74,48	72,16
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundeb	63.334,47	Demais Despesas (Máximo 40%)	642.137,82	556.500,19	555.784,93
Total dos Recursos Adicionais	6.349.629,17	(%) Percentual	13,76	11,92	11,91
Total da Receita Arrecadada	33.524.023,83				

Ipeúna, 18 de outubro de 2022.

IARA LOPES DOS SANTOS
Secretária da Educação

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS
Contadora CRC/SP 182.581/00-0